



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

**Concurso documental de progressão de um Professor Coordenador do Grupo Disciplinar de Eletrotécnia e Telecomunicações, na Área Disciplinar de Eletrotécnia do mapa de pessoal deste Instituto nos termos do DESPACHO-IPVC-P-72/ 2023.**

**Ata número um**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, decorreu a reunião do Júri de concurso para um lugar de Professor Coordenador no Grupo Disciplinar de Eletrotécnia e Telecomunicações na Área Disciplinar de Eletrotécnia, por teleconferência, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC, Despacho nº 7986/2014, publicado na 2ª série do DR, nº 115, de 18 de junho de 2014, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 3476/2021, de 31 de março, aprovado por Despacho - IPVC-P-72/2023 do Presidente do IPVC-----.

Estiveram presentes, a Presidente do Júri, Professora Doutora Maria Manuela Amorim Cerqueira e os vogais, Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar, Professor Doutor José António Beleza Carvalho, Professor Doutor Gil Domingos Marques, Professor Doutor João Francisco Alves Martins, Professor Doutor João Luiz Afonso-----

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto um: Deliberação sobre os aspetos a incluir no edital de abertura; -----

Ponto dois: Operacionalização dos parâmetros, critérios e avaliação curricular nos termos do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado por Despacho -IPVC-P-/113, de 29 de dezembro de 2022-----

-----



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

Assim: -----

Ponto um: Por unanimidade, ficou determinado que o edital deverá incluir os aspetos que se anexam à presente ata – Anexo 1. -----

Ponto dois: Tendo presente o sistema de valoração constituído com base nos parâmetros, critérios e ponderações aprovados no ponto anterior e a publicar no edital, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a grelha classificativa que se anexa – Anexo 2, contendo a operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular, por se entender plenamente ajustada aos fins estatutariamente tidos em consideração para a carreira docente do ensino superior politécnico conforme o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento de Concursos para contratação de professores, aprovado por Despacho -IPVC-P-72/2023-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 16h, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ver assinada pelo Presidente do júri e pelos vogais-----.

Presidente do júri

\_\_\_\_\_  
(Professora Doutora Maria Manuela Amorim Cerqueira)

Os Vogais

\_\_\_\_\_  
(Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar)



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

---

(Professor Doutor José António Beleza Carvalho)

---

(Professor Doutor João Francisco Alves Martins)

---

(Professor Doutor João Luiz Afonso)

*Gil Domingos Marques*

---

(Professor Doutor Gil Domingos Marques)